



## LEI Nº 2.751/2011

Estabelece nome de rua e contém outros critérios.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica estabelecido que a rua projetada 77 denomina-se **Estudante Charles Fabian Barbosa Lúcio**.

**Art. 2º** - A via constante no artigo 1º desta Lei, está localizada no Bairro Santa Esmeralda.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Arapiraca, aos 15 dias do mês de agosto do ano de 2011.

  
**José Luciano Barbosa da Silva**  
Prefeito

  
**Lúcia de Fátima Queiroz Cavalcante**  
Secretária M. de Administração e R. Humanos

A presente Lei foi publicada e registrada no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 15 dias do mês de agosto do ano de 2011.

  
**Maria Rosângela Brito Ferreira Silva**  
Responsável pelo Deptº Administrativo